# GAZETA DA PARAHYBA 

# 11 DE FEVEREIRO <br> DE 1890 

# gazeta da Parahyba FOLHA DIARIA 

AN:O III

$\qquad$
REDLCCIO E TTPOCRAPHIA
Avulso do dia.

| 60 rs |
| :---: |
| 100 |
| ra |

PaRAITYBA DO NORTE<br>TEACA-FEIRA II DE TIECO AE 1890


$3 \sin 0$
18 SNOMO
N. $53:$
 aAp +a follo do noniof vip mpino no Eatrado st: sonpaliyha

## ICTOS DO GOVERTIO

Dia 7 di Nara

## Portarids



 Gunalous de Nelli, pir ter sid!o evilisideratla sem citatio a nomaria de 17

 Sereritus da sitva Cidifuige, pela iliaumplitmbidate resultale:0 d!o (reer ctle a carses de jans de fate dia
 Idem dematuimbia, a beom da survis" publico, soll propers. da imprester tha Thesoura d, Csial, " ridmlin: Jai-

 dade de Aréa.
Jem cxonematalo a cilanän ante nio Gungalses Ne 1 ratu, du de nsuri rin da sallecturia das villa da 1 asia acmean:lo para sulselimit-0, 1 cillantain Caradu Severianeo dus Eantos Fiena!.

## Ollacios

Ao culada *inspector da thesulerat in de fuzenth, cotmmonit:amelo, para as ans devidus, yuce o collochn.1 the
 tad commissian comprosta las codir

 mudo do Rugo Barras, pata catar be
 magentes Ongellaitos pula sucic: povacáo da druz do Eapiaizo Sant., do referide neunicipas, confarme par:



Ao meshio. declatamil ip.era natin mavencmics, que o bucta:rel Bullar Gan Alvares da Nobseng Plaage,pu: Th, ofererean e"/ de seus do Tuixei tanar de $1^{\prime \prime}$ de Ne Nabso comrande
 Findos rusgate da divila dus Estarlos ridos do Brasil e o cidadio Epami. italas de Brito Lyra, o renitimerito Wematilio de sua propriediado, ni a a mortisacáo da mesina diend pa Ao cidadzo inspectur da Thesouro bo Eelado, auturisaindio a supprir o Wicion de 1880 a cuiventuarso dio ex Whisu peix, aflin clas a quanatia de - monto das igual dianalia a superial

 - mata adruda folle cointa denta govar a mo max da llozeribliro uldimu. maneadio adprifithiniderite do me. m mamicson, rucollusoondanida qua

 mandars mina rallan viate - midio, Nira meryia MI diapilowidas




 - Mandidilitio moliwinlly
ray wowlandy dis fuld

## Despachos

Mimand Juse Atros Branco e Enems A:arcalino de Ar:uju --sim. em ler mos. Framianintho fiste da Crize a Josi Framecise de denira $-d^{\prime}$ commissão
de exime de dubas de exame de colntas.

- Antmia Freilerica I Rentiamuller - Indeforvila.
 riess da ciilade da soiaz:--Iuforme o Thesouro.


## A semana finda

## E!luarrog in in o hutor dostay

chbonieas semanames de a:dbstituilen h jo, a n laitor nit) ascontrard por isso losta via mem aquille iluento A faril extyio de Warton, nem agrabla sua monoirn racil e rapiada de abomar ne quastenes e discutil-as manistraimonto om uma specia am yue a dion tom nuroserabinmeito ite Nizar.
Fitat lifiendiato ambaract-me antoto maiq quanto, olhandoparan somnua que finlim, ela a voje nin a:illa, som que duranto olla so tivesse asitiado, na imprensa ou fúra dolla, importinto questan piniitica out social.
A quadra parne ser mata riluta ia quintiam: 0 ospirita pablien procura alyama entsa que tho de


 da incertezis o da duvida parn un da descreacemprn nutens a da espernnça para muitus ; a torios alles araardam com ancioiado o termino arsse pericha quo principion com dictidura e terminaráa com a Constituinte, qu: firmari definitiva monte o lagalisara com a vontada axpressa do povo brasileiru a obra do. 15 do Noyembr

Entrotanto, no moio in tudo jato: collucado entre o: lestroços do dous partidos, ha hom pouco fintes epo doroson, o !oo quaes chitit do cone ianca e fí dormia a mollarchln, cor In lo gill bom guabdain eatnva a pirta in wau thron!: vendo desto bulosupalto a cala inatante lime on da do dracontonterm, ahhidus daquol les dous abiculaum, otranando am cre in manoum purihado do pratrinçoon - lla coragais am viglon a oa paceatio mantos da panntulo. " duijumile outpo

 Nulten dar a man adiwinlasmagas a



 is uburwatar,
MN, y yandy dilluwdindy way y

 sed cuidido em dentra elles esco-
ta e li vine uin elemento delaterlo quando não inapto o ineptn, trabit o pronsamento da alıninistragan acolit encoutrn o E. tado con todas at suns fontes de reatas ectancadas rm virtude da socosa quo o numplla

## hit intls allons.

disim. som pirtidos constitulibes c fortes em sum so npoinm os rovelodunetunl alministender mais do que tim ello follo z' Somante peln facto narinitgeran, om logar id me narinien, repinblieano, am Ingar de sidente, governidor iecuinse pre. artinguiram-se immediatamento os ansos vicios, rotamporou-se o nes. Mlucarato politica?
moio dessa natural confusino ftue reint uns espiritos, om gun o atorese individual ainla é luda.

 osignam com a propla da um batitit Ite juehrou-so a dis de Novombro an qus os inili iduas verm lus on oun miverempins só minito patrio bimo In parto lo todos pinderia on caminhara aiministraçapor ana wtman largs o segrara, preparanio wsian um listado prospend a floms cate, digno da Ropublica, uma rarahyón dipria do geus fllios. Mas è esto patrintismo quo nos tern filtidlo. purque os chefes jul fram-su deshourados em ser solilit los, o estos, illudidos com a perfiln aegurança que aquelles thos dato de erem amanhai governn, aguardan nrenuos o conflantes osso dia que. un solt jensar, sari a volta dos esenndaloa administrativos, dus favoros inconcoseavola, do pationato poitico, dre vindicthe possoases it sombra dos cargun publicos, tudo isto resuminilo-so om uma palavricoprupcino! $\lambda$ corrupcio erigilia Fichefen osoldados, abnnionnililo rampo em que torios lovinnt vosir eginalinanto a hliza do oporarin. operarín da domocracia, do progresan $\not$ do boin netar da patiola, vin as accultu* e tialgonipamonte minar covoluce da lopubliea ilsando-na pupilblicanom; lllidife oliganara pion ollyando-dn democratan ; trahile invertar on lagopasame do Betadn IIr.indiona paralighouina a patelotinn! llindol licamalaval.a amaluln. amana


punduance mandindo dal paoundic, aulas


 minandy $x$ an my mandacu, andara. awy buatua wo mus halsm duackill,

 tracgá do lle. Vonancio tonha laz vantaluqueixas que, se mnis alto näo se eloram ellas, óporquo a quollox fate as extarnam falts on corarem inam santo, outhathi cal tar ao Imar, eneta solilariodade com a mbmmisteacia, a isto vae convenda o alentanto som engmosas erperemeas as da-baratadas hos the, a elaje ouvidas nid cheratu mbinhuos mu:murios dorses Jimaros.

Vur facta diguolls nota oceorron मa samata limb o sonvem regis-tra:-a: a thesumaria de fianonda nia beva dinhairo para paray tordo o fun.chomalisino getal, o quo van el. a famento atos poucos com o rentimentorinario da Mfandera!
Latrotmato cregea liariamente a despese com os succorves publico :iomentes do coreados pira $n$ intolior, atim do ir a pupalacan aproveithato st: chubres qua principiam
 amalu! ! !a Eatala, resolvade

 Wh ile ritacentos contos siohe a diespe; a 1 phand liata com os soceorios publicos, salldo iprido parto dolla



 satisimain de compomisus ja com arahans, exnseruirit atinernir a secen!
All! serassim fosse !... Xinsuem lu certo app!nadidia mais osau acto da que hus:
Mas iafolimmote, ainda quaudo dumadouras vejain ns chuvas quo caliem no sartito o firmodo estrjno almejadis invarno, por muito tnimpo ainitn sn fation sentir os teprivals efleitos dessa caiamitosa quadió do 18× a principio do $18 \% 0$.

Siatre os qua deixaman de per-
 ver it a pasan...m יonida da hamem
upreficie da torm, inda dopoia roplifitu em busica dowsis outra
 10. colltlonon norna iln Dr. Abtno
 wallinita popidatilltoll am incmand pas: qumbo mundo prolitien, dinial o como



CuA4 qua adquariva fill'u mutica paso


 qua dualluava=an il lir, l'upvillia an.


mo quando este era contrahilo com a sua cousuioncia.

## 1*a\% asuatana!

1: asta linda a chronicia.

$$
M_{A x}
$$

## Censuras infundadas

i) Jormal il ldurahyju, cm oditori. al do natehontam, quobron o sou proverbial mutisma sobre us actos da alministracia e censurou $u$ il lustre govaramdor do listado

1. Pur ter eriala on rostabelecilo divarsas ciateiras de instracedo pimaria, augmentiando assin des. peas que o nosso orgmentu nato coin purtia
Z.n Por ter apnesemtado a tados os apprenalos publicus (almuns uinda Fallitor) que th'o teem requerido.

- Pur tor mandadopager vea. cimentus a in on outro fuaccionadio, por graca espocial.

Tros accusiacoes, qual mais in. procodonte : ful mi neur duvida a - cullat para uma estréa do oprosisito.
Wututo an primeiro facto oppo-uos-ihe desde jia a mais furmal soumadieta.
() Di: Vanancio Noiva tem oriado effectivamonto algramas radeiray, mas am compollsaigio ha docretado c liminacto de malor numoro, de nite que si algum nbalo tem soffri, o oquilibrio orçamentario, ha did em favor da receata do Estado.
(sitanti) no rustabelorimento de nsino, anahum abwitutamente aindia fil decretado n'esta adininistracio: desejaramus qua o Jurmal da Purahijbu corbo prova do aua procoismila lealdade individualizade of factos.
Sabomos ser proposito firme do overnn, pelo meaos-por emquanto, nito nugmentar as despezas com a ustrucçan publica; e por isso os aggentos judispensaveis tomaido logo componsudos com supprossరea corrospondentes. O escrupulo do illuatre ndministradur n'esto ramo do serviço tem ido ao ponto de inanter nutnerosas interinidades paria dimiuuir tanto quento pomivel a!guellas derpoz:as,yoin prcjuizo para torla esnil mocidade carecisnte de la \%u, mnxime om uina apochu om qlie a Instrucego 4 olamento primordial phra 0 よu7.) don diroitun politicon.
Mine quallo meamo a Dr. Venauclo Noiva nitu haurema posta sautu guidudu n'mena modidan complaman.

 rula pujursoolila wompra um facero alumiluina ha paix, da randendea apirualavalia manisil imamallacion, an







didact an zestomera no Mercado Publico, quo a Inteadencia Municipal A. comes abrif un portio na face latoral dirsila do meamo Murcado ? . . . E' esta nua medida de nutidade que apresenta

Um mun cipe

## Atralle o tavenpa

0 bacharel Petrinillo de Sauta Cruz Oliveira, advogado na cidade do Recife, escriptorio a rua do Imperador n.* C9. 1.* andar, encarrega-se de tar emprestimo perante o Banco Irazil para auxilio da lavoura, m arte commoda porcentagem. Q1: yuler carta ou consulta deve se gilla com endereco ao empregado . Secretaria do Governo do Parnainn'exta Iypographia.
(18)

- MELEOR PREPRACKO E.A QUE ENTRA 0 OLFO DE EIGADO DE BACALHAO.

En abaixo assignado doatar en mrdicina, socio offectivo da Imneri.s] Academia do Medieino-do- Rio-du-Janeiro, otc.
Altosto o jure. sendo neceseario que on minhs clinica tenho emprepado a EMULSAO DE SCOTT, sempre com proveito das pessoas de constituição [racia. anemicas, lebe s o ascrophulosas. polo yuo não duvido conselhar ans hijentus esse poderus: n edicamento.

Rio, $i$ le Jimeira del888.-Dr. Cesar Augusio Marq wes.

## EDITAES

De ordem do conseltho de intenden cia municipal destaCapital, faco rublico que se acha em vigor os arligos 23 e de 1888, em que prohibem levarem as carrucas em desfiladas pelas ruas e maltratar com excessos os unimaes dumosticos seos ou de outrem e 90 dia Lei n. 96 de 30 de Selembro de 1859 em que manda fechar os estabelecimentos commerciaes aos domingos e dias santificados.
Secretaria da intendeciaMunicipal da capital do Estado da Paraingba, 7 de Marco do 1890.
o Secretorio,
Anlonio Jeronymo Monteiro
(i)

## 2THETKCIOS

## Or. Aidenio le foura Car

 valloIrinéa do Souza Carvalho, s.:0s fi-
Irinéa do Souz, agradecein du inti hos e sobrinhos, agradecen dó inigos que acompanbiaram o calaver de seu sempre chorado marillo, bae e til an cemilurio, e novamente conviria para issistir a missa que pornouso manilan resar na lyreja da Santa Gasa de Misericorllia no dia 1z do corrente as 7 huras da manhi, seimu dia de seu passimento, pelo que desile !a

## UM BOM SITIO

Vende-se, ou arrenda-se definitiva inente, o silio elBuiesen; 0 qual tem astato jue se tira diariamonte cinc carros de capim. muitas fructeiras coqueiros, te:n agos corrente, purto de mar, dums cocimbas, setith imma junto à casa, com banlieiro egrando tauque exlerno, casia completa do (1zer farinla, grande cocheira. casas para earros e traballadures, tulas de tillias, tudo cercaida.Tambern se vende um caluxe..para ume a at animaes, com trez bons cavallus mestre e arreios para tudus; dous carros e uma carroca com doso bois mansos, e linslinunte a excellento vaccacria creouli, mixteca e lurima a quatro burros de serviço ; tamben so faz qualquer negocio com um cercado existente na Mumbaba, y qual serve pari apartamento de gado, for ter excel'en'e pastagem.

PARAASFMIB.L SANTIL
Gorgurāo de seda preta superine a $2 \$ 040$ o cuvado.

LOJA DE
Jomé d'azovedo Minia
RUA MACIEL IINHEIRO IG

## SUPERIORES

 CHIRITTOS DA BIIII
## VENDE

Jone do Azovodo Main.


## Graio taver Mirmí

Activo e elilezz para o curativo do rheumatisaio, derralgis, dur de dentes o de cabeea, queinaduras, incha cous contucies, callus molestias do oes, cunas, pes, chagas, erupco elc. Tamben e usilu externamen em casos de cholura unorbus, co licas, nurralgias e durcs de cabeça nervosas. Ayento nu Paraliyba : $10 \dot{\mathrm{E}}$ FRANCISCO DF, MOURA.

## Kua Conde d'En 45. <br> Kua Conde $\frac{\square}{}$

## CAS. DIE BANIDS

LaRGO DO MERCADO N. 1
De hoje nor diante, estara aberta das 9 huraida manhi as 10 da nj:t

Pregos
Banlu's de 40 a 80 ra
Agna a 10 rs. a barril ou lata.
Acceita-se assignatury po: mot.

Do Triestre 0 America, melheres marces, vende-so na

## aviceise

Bacharel Antonin Hortencio Ca. bral de Vasinncellos.
escribtomo
frorthque de caxas n. 24.



 FIGADO DE BLOALHAO mypoptiospurits DE OAL E SODA.
24o agrevinel eo palader come o hiles

## Apprevada pela Exmancuiunta <br> Contral io Mydono Pubw

iloa e antorlseda
pelo royorno.
 CBO do Thas B, BROKCHITEM ES CBOPOLAS RAOHMIIS ANEMSA
 AFYUSCOBE DO PETHO TDAGAK.










CASTRO IRMĨU \& G. VEN:SEM
PARA-1:g yibar
Paplat:: : $\because$ ara pilu,
Dis melhor"- :idias, por precos m competerin

APM:
QTEM

## ADVOG:IDO

Baciarel Cavalcanti Viello. Residenria - Rua das Trincheiras.

## n. ${ }^{\circ} 82$.

PELO V IDOH E MABINER.
Acabam do receber lingrac e vioho Boricaux, marca binilu filangergues Jeuna, o melhur quas tem vindo atos to mercialo.

## VER PARA CRER

Unheos laportaduro4
Figueredo J. \& C.a


